**PORTARIA N. 863/2025**
**De 18 de dezembro de 2025**

***"Concede férias regulamentares integrais a servidora que especifica"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei No. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais integrais à servidora efetiva **Nilcea Araújo dos Santos**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **30(trinta) dias, de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2025.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**

**PORTARIA N. 863/2025**
**De 18 de dezembro de 2025**

***"Concede férias regulamentares integrais a servidora que especifica"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva Nilcea Araújo dos Santos, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2024 a 03 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei No. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais integrais à servidora efetiva **Nilcea Araújo dos Santos**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **30(trinta) dias, de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2025.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**
**Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**